



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		☐ Projeto de Lei	N.º 108/2015
		☐ Projeto Dec. Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☐ Requerimento	
		X Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
		☐ Substitutivo	
		☐ Redação Final	
AUTORES: vereadores Sandro Cândido da Silva e outros			

Indicam ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de finanças e administração, a necessidade e oportunidade que no exercício 2015, os balancetes mensais de prestação de contas do executivo, sejam enviados a apreciação desta Casa, até no máximo o 15º dia do mês subsequente.

Os vereadores abaixo **signatários**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício Zulmar Curzel, com cópias ao secretário municipal de administração e finanças, senhor Voldoir Antônio Pezzini, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A forma utilizada pelo poder executivo municipal, no envio de balancetes de prestação de contas ao poder legislativo, não contempla o interesse público de transparência e eficiência, por exemplo, os relatórios dos meses do ano de 2014 foram enviados somente no mês de março de 2015.

Em cumprimento a Constituição Federal, propomos que o executivo envie os balancetes mensais do exercício 2015, até o 15º dia subsequente, no máximo, para análise da comissão de finanças e orçamento, e demais parlamentares do legislativo municipal, visando apreciar integralmente e melhor acompanhar a situação financeira do município mês a mês.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 13 de março de 2015.

vereadores autores:

Sandro Candido da Silva

Geraldo Antônio Ferreira

Valdemar Teixeira de Faria